

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 090 /2025

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam o seguinte pedido de providências:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PODER EXECUTIVO VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ANEXO II – TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO – TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA 20% - DA LEI COMPLEMENTAR 02/2018 - REDUZINDO PARA 10%.

JUSTIFICATIVA

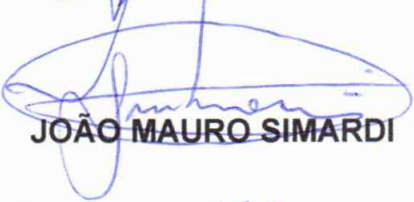
A legislação considera taxa de permeabilização a área descoberta e permeável do terreno, em relação a sua área total, dotada de vegetação que contribua para o equilíbrio climático e propicie alívio para o sistema público de drenagem urbana, conforme parâmetro definidos.

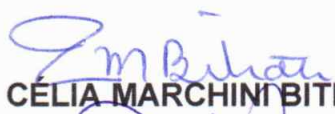
Entendemos que no percentual de 20% como está previsto hoje inviabiliza muitos empreendimentos, sugerimos a redução para 10% para beneficiar muitas pessoas que pretendem investir no Município e tem este problema com a legislação municipal que a acaba por inviabilizar muitos investimentos.

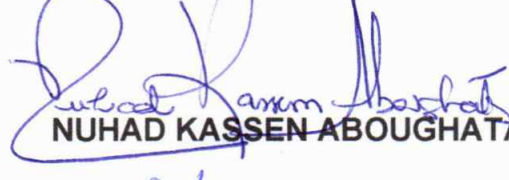
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos trinta e um dias do mês de março de 2025.

VEREADORES AUTORES:


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDI


CELIA MARCHINI BITATI


NUHAD KASSEN ABOUGHATAS


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


VIVANE PALOTTA

Número: 206 Data: 01/04/2025 Hora: 07:53:45

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: ALEXANDRE MINANTI

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 090/2025 - Diminui Taxa de Permeabilidade